



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT

CNPJ: 03238961000127
AV TANCREDO NEVES, 0000799 - CENTRO
Telefone 06635612800
planejamentoefazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO Nº 000013/2022

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Municipal de ITAUBA, ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **01481/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1 - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento programa de 2022, no valor de R\$ 517.000,00 (Quinhentos e dezessete mil reais) destinados as seguintes dotações orçamentárias:

04.001-SEC MUN PLANEJAMENTO, FAZENDA E ADMINISTR

Anul. Total ou Parcial de Dotação

04.001.04.122.0017.2011.3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
04.001.04.122.0017.2011.3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
Sub-Total:		7.000,00

05.001-GABINETE DA SECRETARIA

05.001.12.361.0025.2024.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
1500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		10.000,00
05.001.12.361.0041.2015.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
1500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		140.000,00
05.001.12.361.0041.2059.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
1759000701-Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação - FE		5.510,06
Sub-Total:		155.510,06

05.002-FUNDEB 70%

05.002.12.365.0040.2026.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais - INSS	
1540107000-Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profission		1.000,00
Sub-Total:		1.000,00

05.004-SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER

05.004.27.812.0027.2033.3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		190,00
Sub-Total:		190,00

05.005-SECRETARIA ADJUNTA DE CULTURA

05.005.13.392.0007.1026.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
1599000000-Outros Recursos Vinculados à Educação		64.124,66
Sub-Total:		64.124,66

06.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.001.10.301.0028.2038.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
1600000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		43.070,00
06.001.10.301.0028.2038.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
1500100200-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		150.000,00
Sub-Total:		193.070,00

07.001-SEC MUN AGRICUL DESENV MEIO AMBIENTE E



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT

CNPJ: 03238961000127
AV TANCREDO NEVES, 0000799 - CENTRO
Telefone 06635612800
planejamentoefazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO Nº 000013/2022

07.001.20.608.0030.2048.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.105,28
Sub-Total:		1.105,28

08.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.001.08.244.0033.2053.3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
Sub-Total:		5.000,00

09.001-SEC MUN DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E URBAN

09.001.26.782.0045.2054.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		90.000,00
Sub-Total:		90.000,00

Total Parcial Suplementado: 517.000,00

Artigo 2 - Para dar cobertura ao credito aberto nos termos do artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05.003-FUNDEB 30%

05.003.12.361.0040.2029.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1540000000-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		284.000,00
05.003.12.361.0040.2029.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		233.000,00

Sub-Total: 517.000,00

Total Parcial Reduzido: 517.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

ITAUBA, 02, Marco de 2022

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito(a)



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT

CNPJ: 03238961000127

AV TANCREDO NEVES, 0000799 - CENTRO

Telefone 06635612800

planejamentoefazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO Nº 000009/2022

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Municipal de ITAUBA, ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **01480/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro do exercício de 2021 no orçamento programa de 2022, no valor de R\$ 620.356,86 (Seiscentos e vinte mil e trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos) destinados as seguintes dotações orçamentárias:

02.001-GABINETE DO PREFEITO

Superávit Financeiro

02.001.04.122.0017.2003.3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		12.000,00
02.001.04.124.0020.2006.3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.500,00
Sub-Total:		13.500,00

03.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

03.001.04.122.0017.2007.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		6.544,49
Sub-Total:		6.544,49

04.001-SEC MUN PLANEJAMENTO, FAZENDA E ADMINISTR

04.001.04.122.0017.2011.3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		8.660,00
04.001.04.122.0017.2011.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		349,50
04.001.04.122.0017.2011.3.3.9.0.40.00.00.00	SERVICOS DE TIC	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		16.795,05
04.001.11.331.0022.2014.3.3.9.0.47.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		13.309,39
Sub-Total:		39.113,94

05.001-GABINETE DA SECRETARIA

05.001.12.306.0038.2017.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2552000000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentaç		10.956,27
05.001.12.306.0038.2058.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		7.773,26
05.001.12.361.0025.2021.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		775,88
05.001.12.361.0025.2024.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.190,34
05.001.12.361.0025.2024.3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	
2500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		150,00
05.001.12.361.0025.2024.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
2500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		17.984,73
05.001.12.361.0041.2015.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		3.472,82
05.001.12.365.0025.1012.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
2500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		3.179,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT

CNPJ: 03238961000127

AV TANCREDO NEVES, 0000799 - CENTRO

Telefone 06635612800

planejamentoefazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO Nº 000009/2022

05.001.12.365.0039.1069.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		6.618,76
Sub-Total:		52.101,06

05.002-FUNDEB 70%

05.002.12.361.0040.2025.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	
2540000000-Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		776,24
Sub-Total:		776,24

05.004-SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER

05.004.27.812.0027.1020.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		13.663,45
05.004.27.812.0027.2033.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		2.975,00
05.004.27.812.0027.2033.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		3.140,00
Sub-Total:		19.778,45

06.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.001.10.122.0046.2075.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
2602000800-Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus		2.501,91
06.001.10.301.0028.2038.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
2600311000-Identificação das Transferências da União decorrentes de emedas parlamentares i		30.760,00
06.001.10.301.0028.2038.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
2600000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		57.100,00
06.001.10.301.0032.2039.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2600000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		7.295,91
06.001.10.301.0032.2044.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
2601000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		7.923,65
06.001.10.302.0032.2040.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
2600000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		35.540,00
Sub-Total:		141.121,47

07.001-SEC MUN AGRICUL DESENV MEIO AMBIENTE E

07.001.20.605.0012.1054.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
2700000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		124.765,61
07.001.20.608.0030.2048.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		710,90
07.001.20.608.0030.2048.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		5.576,45
Sub-Total:		131.052,96

08.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.001.08.244.0033.1042.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
2660000000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		54.781,08
08.001.08.244.0033.2053.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		4.206,04
Sub-Total:		58.987,12

09.001-SEC MUN DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E URBAN



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT

CNPJ: 03238961000127

AV TANCREDO NEVES, 0000799 - CENTRO

Telefone 06635612800

planejamentoefazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO Nº 000009/2022

09.001.15.452.0010.2056.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		9.420,00
09.001.25.752.0004.2055.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		18.562,50
09.001.26.782.0013.1046.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		5.370,00
09.001.26.782.0045.1047.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		17.080,00
09.001.26.782.0045.1074.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2759000000-Recursos Vinculados a Fundos		12.600,00
09.001.26.782.0045.2054.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2750000000-Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		136,93
09.001.26.782.0045.2054.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		72.341,85
09.001.26.782.0045.2054.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		21.869,85
Sub-Total:		157.381,13
Total Parcial Suplementado:		620.356,86

Art. 2 - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43, parágrafo 1, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, por superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

ITAUBA, 04, Fevereiro de 2022

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito(a)



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT

CNPJ: 03238961000127
AV TANCREDO NEVES, 0000799 - CENTRO
Telefone 06635612800
planejamentoefazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO Nº 00001/2022

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Municipal de ITAUBA, ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **01480/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro do exercício de 2021 no orçamento programa de 2022, no valor de R\$ 2.126.263,84 (Dois milhões cento e vinte e seis mil e duzentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos) destinados as seguintes dotações orçamentárias:

02.001-GABINETE DO PREFEITO

Superávit Financeiro

02.001.04.122.0017.2003.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		64.357,05
02.001.04.122.0017.2003.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais - INSS	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		4.515,00
02.001.04.122.0017.2003.3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		17.000,00
02.001.04.124.0020.2006.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		11.246,62
Sub-Total:		97.118,67

03.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

03.001.04.122.0013.1004.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		15.940,00
03.001.04.122.0017.2007.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		24.849,90
03.001.04.122.0017.2007.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais - INSS	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.792,68
03.001.04.122.0017.2007.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		24.980,05
Sub-Total:		67.562,63

04.001-SEC MUN PLANEJAMENTO, FAZENDA E ADMINISTR

04.001.04.122.0013.1006.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		29.180,00
04.001.04.122.0017.2011.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		90.722,82
04.001.04.122.0017.2011.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais - INSS	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		3.457,98
04.001.04.122.0017.2011.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		3.595,40
04.001.04.122.0017.2011.3.3.9.0.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		14.000,00
04.001.04.122.0017.2011.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		17.947,97
04.001.04.122.0017.2011.3.3.9.0.40.00.00.00	SERVICOS DE TIC	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		16.795,05
04.001.28.843.0024.2013.3.3.9.0.91.00.00.00	Sentencas Judiciais	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		69.826,32
Sub-Total:		245.525,54



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT

CNPJ: 03238961000127

AV TANCREDO NEVES, 0000799 - CENTRO

Telefone 06635612800

planejamentoefazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO Nº 00001/2022

05.001-GABINETE DA SECRETARIA

05.001.12.306.0038.2058.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		7.395,53
05.001.12.361.0025.2021.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		675,37
05.001.12.361.0025.2024.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		4.779,13
05.001.12.361.0025.2024.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
2500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		16.522,07
05.001.12.361.0025.2024.3.3.9.0.40.00.00.00	SERVICOS DE TIC	
2500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		8.000,00
05.001.12.361.0039.1007.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
2500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		46.437,00
05.001.12.361.0041.2015.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		89.687,04
05.001.12.361.0041.2059.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
2759000701-Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação - FE		18.597,99
05.001.12.361.0041.2059.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
2599000000-Outros Recursos Vinculados à Educação		35.855,95
05.001.12.365.0025.1012.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
2500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		905,50
05.001.12.365.0039.1011.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		11.639,94
05.001.12.365.0039.1011.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
2500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		29.886,90
05.001.12.365.0039.1069.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		16.550,45
05.001.12.365.0039.1069.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
2500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		228.280,83
	Sub-Total:	515.213,70

05.002-FUNDEB 70%

05.002.12.361.0040.2025.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	
2540000000-Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		56.741,06
05.002.12.365.0040.2026.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	
2540000000-Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		34.674,21
	Sub-Total:	91.415,27

06.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.001.10.122.0046.2075.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2602000800-Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus		4.576,00
06.001.10.122.0046.2075.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		2.400,00
06.001.10.301.0032.2039.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2600000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		49.669,46
06.001.10.301.0032.2039.3.3.9.0.40.00.00.00	SERVICOS DE TIC	
2600000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		6.750,00
06.001.10.301.0032.2044.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
2601000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		9.060,00
06.001.10.302.0032.2040.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
2600000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		11.090,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT

CNPJ: 03238961000127

AV TANCREDO NEVES, 0000799 - CENTRO

Telefone 06635612800

planejamentoefazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO Nº 00001/2022

06.001.10.303.0032.2042.3.3.9.0.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	
2621000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		3.450,32
06.001.10.303.0032.2042.3.3.9.0.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	
2600000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		88.279,68
Sub-Total:		175.275,46

07.001-SEC MUN AGRICUL DESENV MEIO AMBIENTE E

07.001.20.608.0030.2048.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		15.985,49
07.001.20.608.0030.2048.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais - INSS	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		955,50
07.001.20.608.0030.2048.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		16.599,22
Sub-Total:		33.540,21

08.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.001.08.243.0033.2052.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		7.190,58
08.001.08.243.0033.2052.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais - INSS	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.438,11
08.001.08.244.0033.2053.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		55.605,72
08.001.08.244.0033.2053.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais - INSS	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.273,99
08.001.08.244.0033.2053.3.3.9.0.08.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais do Servidor ou do	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		112,94
08.001.08.244.0033.2053.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.346,05
08.001.08.244.0033.2053.3.3.9.0.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		2.424,00
08.001.08.244.0033.2053.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		8.453,95
Sub-Total:		77.845,34

09.001-SEC MUN DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E URBAN

09.001.15.451.0010.1093.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		18.500,00
09.001.15.451.0012.1045.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		80.126,42
09.001.15.451.0012.1090.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		6.745,50
09.001.15.452.0010.2056.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		5.149,80
09.001.15.452.0010.2056.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		153.695,35
09.001.25.752.0004.2055.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		10.583,25
09.001.25.752.0004.2055.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
2751000000-Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSI		987,24
09.001.26.782.0013.1046.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		49.702,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT

CNPJ: 03238961000127

AV TANCREDO NEVES, 0000799 - CENTRO

Telefone 06635612800

planejamentoefazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO Nº 00001/2022

09.001.26.782.0045.1074.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
2759000000-Recursos Vinculados a Fundos		34.512,60
09.001.26.782.0045.2054.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		74.604,87
09.001.26.782.0045.2054.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		89.637,01
09.001.26.782.0045.2054.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		63.331,02
09.001.26.782.0045.2054.3.3.9.0.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		2.863,92
Sub-Total:		590.438,98

09.002-DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

09.002.17.512.0036.1030.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
2711000804-Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020)		224.500,00
09.002.17.512.0036.2046.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		6.944,36
09.002.17.512.0036.2046.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais - INSS	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		883,68
Sub-Total:		232.328,04
Total Parcial Suplementado:		2.126.263,84

Art. 2 - Os recursos utilizados para abertura do Credito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43, paragrafo 1, inciso I, da Lei Federal nr 4.320/1964, por superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

ITAUBA, 03, Janeiro de 2022

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito(a)



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT

CNPJ: 03238961000127
AV TANCREDO NEVES, 0000799 - CENTRO
Telefone 06635612800
planejamentoefazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO Nº 00026/2022

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Municipal de ITAUBA, ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **01506/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1 - Fica aberto credito adicional especial no orçamento programa de 2022, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) destinados as seguintes dotações orçamentárias:

08.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anul. Total ou Parcial de Dotação

08.001.08.243.0033.2019.3.3.5.0.41.00.00.00	Contribuicoes	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
08.001.08.243.0033.2019.3.3.9.0.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
08.001.08.243.0033.2019.3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
08.001.08.243.0033.2019.3.3.9.0.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		27.000,00

Sub-Total: 30.000,00

Total Parcial Suplementado: 30.000,00

Artigo 2 - Para dar cobertura ao credito aberto nos termos do artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

08.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anul. Total ou Parcial de Dotação

08.001.08.244.0033.2053.3.3.9.0.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00

Sub-Total: 30.000,00

Total Parcial Reduzido: 30.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

ITAUBA, 20, Abril de 2022

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito(a)



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT

CNPJ: 03238961000127
AV TANCREDO NEVES, 0000799 - CENTRO
Telefone 06635612800
planejamentoefazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO Nº 00024/2022

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Municipal de ITAUBA, ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **01481/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1 - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento programa de 2022, no valor de R\$ 990.000,00 (Novecentos e noventa mil reais) destinados as seguintes dotações orçamentárias:

04.001-SEC MUN PLANEJAMENTO, FAZENDA E ADMINISTR

Anul. Total ou Parcial de Dotação

04.001.04.122.0017.2011.3.3.9.0.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		4.800,00
Sub-Total:		4.800,00

05.001-GABINETE DA SECRETARIA

05.001.12.361.0025.2024.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
1500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		20.000,00
05.001.12.361.0025.2024.3.3.9.0.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato	
1500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		73.000,00
05.001.12.361.0041.2015.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
1500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		50.000,00
Sub-Total:		143.000,00

05.002-FUNDEB 70%

05.002.12.365.0040.2026.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	
1540107000-Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais		30.000,00
05.002.12.365.0040.2026.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais - INSS	
1540107000-Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais		10.000,00
Sub-Total:		40.000,00

05.004-SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER

05.004.27.812.0027.2033.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		750,00
Sub-Total:		750,00

05.005-SECRETARIA ADJUNTA DE CULTURA

05.005.13.392.0007.1026.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
1701000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados		82.697,73
Sub-Total:		82.697,73

06.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.301.0028.2038.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
1500100200-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		125.000,00
06.001.10.301.0028.2038.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500100200-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		140.000,00
Sub-Total:		265.000,00

07.001-SEC MUN AGRICUL DESENV MEIO AMBIENTE E



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT

CNPJ: 03238961000127

AV TANCREDO NEVES, 0000799 - CENTRO

Telefone 06635612800

planejamentoefazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO Nº 00024/2022

07.001.20.608.0030.2048.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		30.752,27
07.001.20.608.0030.2048.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00
Sub-Total:		70.752,27
08.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.001.08.241.0033.1043.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
08.001.08.244.0033.2053.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00
Sub-Total:		25.000,00
09.001-SEC MUN DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E URBAN		
09.001.26.782.0045.2054.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00
09.001.26.782.0045.2054.3.3.9.0.41.00.00.00	Contribuicoes	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		318.000,00
Sub-Total:		358.000,00
Total Parcial Suplementado:		990.000,00

Artigo 2 - Para dar cobertura ao credito aberto nos termos do artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05.003-FUNDEB 30%

Anul. Total ou Parcial de Dotação

05.003.12.361.0040.2029.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO P/ TEMPO DETERMINADO	
1540000000-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		10.000,00
05.003.12.361.0040.2029.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais - INSS	
1540000000-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		5.000,00
05.003.12.361.0040.2029.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	
1540000000-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		60.000,00
05.003.12.361.0040.2029.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	
1500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		40.000,00
05.003.12.365.0040.2030.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO P/ TEMPO DETERMINADO	
1540000000-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		20.000,00
05.003.12.365.0040.2030.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO P/ TEMPO DETERMINADO	
1500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		5.000,00
05.003.12.365.0040.2030.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1540000000-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		100.000,00
05.003.12.365.0040.2030.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		375.000,00
05.003.12.365.0040.2030.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais - INSS	
1540000000-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		5.000,00
05.003.12.365.0040.2030.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais - INSS	
1500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		5.000,00
05.003.12.365.0040.2030.3.1.9.0.94.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	
1540000000-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		20.000,00
05.003.12.365.0040.2030.3.1.9.0.94.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	
1500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		20.000,00
05.003.12.365.0040.2030.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	
1540000000-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		35.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT

CNPJ: 03238961000127
AV TANCREDO NEVES, 0000799 - CENTRO
Telefone 06635612800
planejamentoefazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO Nº 00024/2022

05.003.12.365.0040.2030.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	
1500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		35.000,00
	Sub-Total:	735.000,00
07.001-SEC MUN AGRICUL DESENV MEIO AMBIENTE E		
07.001.13.695.0008.1071.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		250.000,00
07.001.23.692.0012.1061.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
	Sub-Total:	255.000,00
	Total Parcial Reduzido:	990.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

ITAUBA, 04, Abril de 2022

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito(a)



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT

CNPJ: 03238961000127
AV TANCREDO NEVES, 0000799 - CENTRO
Telefone 06635612800
planejamentoefazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO Nº 00023/2022

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Municipal de ITAUBA, ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **01480/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro do exercício de 2021 no orçamento programa de 2022, no valor de R\$ 717.387,30 (Setecentos e dezessete mil e trezentos e oitenta e sete reais e trinta centavos) destinados as seguintes dotações orçamentárias:

05.001-GABINETE DA SECRETARIA

Superávit Financeiro

05.001.12.306.0038.2017.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2552000000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação		1.255,37
05.001.12.361.0025.2024.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		18.543,84
05.001.12.361.0041.2015.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		36.721,38
05.001.12.361.0041.2020.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2553000000-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao		22.352,26
05.001.12.361.0041.2059.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2759000701-Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação - FE		29.253,42
05.001.12.361.0041.2059.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2599000000-Outros Recursos Vinculados à Educação		4.771,89
05.001.12.365.0039.1011.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		2.928,10
05.001.12.365.0039.1069.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		9.753,24
	Sub-Total:	125.579,50

06.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.001.10.122.0046.2075.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2602000800-Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus		1.116,00
06.001.10.122.0046.2075.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2602000800-Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus		1.111,96
06.001.10.301.0028.1027.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
2621000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		101.464,79
06.001.10.301.0028.2038.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2600000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		92.670,00
06.001.10.301.0032.2039.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	
2600000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		44.424,62
06.001.10.301.0032.2039.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
2600000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		48.142,31
06.001.10.301.0032.2039.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais - INSS	
2600000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		9.003,96
06.001.10.301.0032.2039.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2600311000-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares i		19.222,99
06.001.10.301.0032.2044.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
2601000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		30.858,71
06.001.10.303.0032.2042.3.3.9.0.32.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	
2600311000-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares i		6.384,40



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT

CNPJ: 03238961000127
AV TANCREDO NEVES, 0000799 - CENTRO
Telefone 06635612800
planejamentoefazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO Nº 00023/2022

06.001.10.305.0032.2041.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	
2600000000	-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	14.427,21
06.001.10.305.0032.2041.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais - INSS	
2600000000	-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	2.786,31
Sub-Total:		371.613,26
07.001-SEC MUN AGRICUL DESENV MEIO AMBIENTE E		
07.001.20.605.0012.1054.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	
2700000000	-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	163.489,49
Sub-Total:		163.489,49
08.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.001.08.244.0033.1042.3.3.9.0.32.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	
2661000000	-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	6.518,21
08.001.08.244.0033.2071.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2660000000	-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.094,94
Sub-Total:		11.613,15
09.001-SEC MUN DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E URBAN		
09.001.15.451.0010.1093.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500000000	-Recursos não Vinculados de Impostos	29.600,00
09.001.25.752.0004.2055.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500000000	-Recursos não Vinculados de Impostos	15.491,90
Sub-Total:		45.091,90
Total Parcial Suplementado:		717.387,30

Art. 2 - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43, parágrafo 1, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

ITAUBA, 04, Abril de 2022

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito(a)



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT

CNPJ: 03238961000127
AV TANCREDO NEVES, 0000799 - CENTRO
Telefone 06635612800
planejamentoefazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO Nº 000012/2022

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Municipal de ITAUBA, ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **01480/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1 - Fica aberto credito adicional suplementar por superávit financeiro do exercicio de 2021 no orçamento programa de 2022, no valor de R\$ 722.683,48 (Setecentos vinte e dois mil e seiscentos e oitenta e tres reais e quarenta e oito centavos) destinados as seguintes dotações orçamentárias:

02.001-GABINETE DO PREFEITO

Superávit Financeiro

02.001.04.124.0020.2006.3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.125,00
02.001.04.124.0020.2006.3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		300,00
Sub-Total:		1.425,00

03.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

03.001.04.122.0017.2007.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		11.088,00
Sub-Total:		11.088,00

04.001-SEC MUN PLANEJAMENTO, FAZENDA E ADMINISTR

04.001.04.122.0017.2011.3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		2.390,00
04.001.04.122.0017.2011.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
2711000804-Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020)		7.837,38
04.001.04.122.0017.2011.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		16.058,00
04.001.04.128.0017.2008.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		6.048,00
Sub-Total:		32.333,38

05.001-GABINETE DA SECRETARIA

05.001.12.306.0038.2017.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2552000000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentaç		3.891,33
05.001.12.306.0038.2058.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		8.381,17
05.001.12.361.0025.2024.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		23.755,36
05.001.12.361.0025.2024.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
2500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		20.856,27
05.001.12.361.0025.2024.3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		24.661,22
05.001.12.361.0041.2015.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
2500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		28.602,15
Sub-Total:		110.147,50

05.004-SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER

05.004.27.812.0027.1020.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		11.523,86



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT

CNPJ: 03238961000127

AV TANCREDO NEVES, 0000799 - CENTRO

Telefone 06635612800

planejamentoefazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO Nº 000012/2022

Sub-Total: 11.523,86

06.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.001.10.122.0046.2075.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2602000800-Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus		1.971,60
06.001.10.122.0046.2075.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
2602000800-Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus		277,99
06.001.10.301.0028.2038.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
2600311000-Identificação das Transferências da União decorrentes de emedas parlamentares i		2.900,00
06.001.10.301.0028.2038.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
2600000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		30.900,00
06.001.10.301.0028.2038.3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
2621000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		28,07
06.001.10.301.0032.2039.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2600311000-Identificação das Transferências da União decorrentes de emedas parlamentares i		23.649,84
06.001.10.301.0032.2039.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2600000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		4.260,88
06.001.10.301.0032.2044.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
2601000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		3.049,95
06.001.10.301.0032.2044.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
2600311000-Identificação das Transferências da União decorrentes de emedas parlamentares i		8.760,00
06.001.10.303.0032.2042.3.3.9.0.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	
2600311000-Identificação das Transferências da União decorrentes de emedas parlamentares i		10.217,17
	Sub-Total:	86.015,50

07.001-SEC MUN AGRICUL DESENV MEIO AMBIENTE E

07.001.20.608.0030.2048.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		6.688,40
	Sub-Total:	6.688,40

08.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.001.08.244.0033.1042.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
2660000000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.440,00
08.001.08.244.0033.2053.3.3.9.0.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato	
2711000804-Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020)		13.923,92
08.001.08.244.0033.2053.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
2711000804-Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020)		1.918,11
08.001.08.244.0033.2053.3.3.9.0.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		12.000,00
	Sub-Total:	29.282,03

09.001-SEC MUN DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E URBAN

09.001.15.451.0010.1093.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		9.250,00
09.001.15.451.0012.1045.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		87.988,16
09.001.15.451.0012.1090.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		24.370,71
09.001.15.452.0010.2056.3.3.9.0.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato	
2711000804-Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020)		39.960,73
09.001.15.452.0010.2056.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
2711000804-Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020)		21.601,23



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT

CNPJ: 03238961000127

AV TANCREDO NEVES, 0000799 - CENTRO

Telefone 06635612800

planejamentoefazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO Nº 000012/2022

09.001.25.752.0004.2055.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		9.453,05
09.001.26.782.0045.2054.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		206.686,83
09.001.26.782.0045.2054.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		31.824,17
Sub-Total:		431.134,88

09.002-DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

09.002.17.512.0036.2046.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		3.044,93
Sub-Total:		3.044,93

Total Parcial Suplementado: 722.683,48

Art. 2 - Os recursos utilizados para abertura do Credito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43, paragrafo 1, inciso I, da Lei Federal nr 4.320/1964, por superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

ITAUBA, 02, Marco de 2022

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito(a)



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT

CNPJ: 03238961000127
AV TANCREDO NEVES, 0000799 - CENTRO
Telefone 06635612800
planejamentoefazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO Nº 000019/2022

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Municipal de ITAUBA, ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **01491/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1 - Fica aberto credito adicional especial no orçamento programa de 2022, no valor de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais) destinados as seguintes dotações orçamentárias:

07.001-SEC MUN AGRICUL DESENV MEIO AMBIENTE E

Superávit Financeiro

07.001.18.541.0010.1029.4.4.9.0.61.00.00.00 Aquisicao de Imoveis

2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos

550.000,00

Sub-Total: 550.000,00

Total Parcial Suplementado: 550.000,00

Art. 2 - Os recursos utilizados para abertura do Credito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43, paragrafo 1, inciso I, da Lei Federal nr 4.320/1964, por superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

ITAUBA, 18, Marco de 2022

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito(a)